



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 560/2022

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidores ocupante de cargo efetivo e das outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento protocolados dos servidores

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido aos servidores Público Municipal abaixo relacionados Licença Especial por assiduidade de 03 meses, a serem usufruídas a partir do dia 03/10/2022 á 03/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Cargo	Período aquisitivo
Aline P. Pacheco de Assis	Aux.Serviços Gerais	16/03/2016 a 16/03/2021
Terezinha C.Santos Trindade	Zeladora	06/03/2014 a 06/03/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal 03 de outubro de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal